



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE D'OESTE  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
Procuradoria Jurídica



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2026/SEMED**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026/SEMED PROGRAMA**  
**DE VOLUNTARIADO DA EDUCAÇÃO**

O **Prefeito do Município de São Felipe d'Oeste**, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o item 7 do Edital nº 001/2026/SEMED, torna pública a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos abaixo relacionados para fins de adesão ao serviço voluntário:

**1. E.M.E.I.E.F. GEONE SILVA FERREIRA**

**1.1. Função: Agente de Apoio à Infraestrutura Escolar**

Ordem	Nome do Candidato	Lista de Origem
3.	DAIANE CRISTINA FIOROTI PINTO	Específica

**2. E.M.E.I.E.F. GEONE SILVA FERREIRA**

**2.1. Função: Cuidador Educacional**

Ordem	Nome do Candidato	Lista de Origem
1.	LAURIVA SILVEIRA DA PAZ	Específica
2.	RAFAELA DOS SANTOS	Específica
3.	ZILMA DE CAMPOS ALBUQUERQUE	Específica
4.	BEATRIZ RIBEIRO CARVALHO	Específica
5.	MARIA VANIR DE OLIVEIRA	Específica
6.	ROSECLÉIA DOVIGO CHAGAS	Específica
7.	CAMILA CORTES VASCONCELOS	Específica
8.	LUCIA BORGES BEZERRA PEREIRA	Específica
9.	LENIR RODRIGUES DA SILVA	Específica
10.	DAYANE DE SOUSA OLIVEIRA	Específica
11.	NAYRA FERNANDA MARIN	Específica



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE D'OESTE  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
Procuradoria Jurídica



### 3. DA APRESENTAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

2.1. Os candidatos deverão comparecer à sede da **Secretaria Municipal de Educação (SEMED)** nos dias **12 e 13 de maio de 2026**, das **8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00**, munidos dos DOCUMENTOS ORIGINAIS e CÓPIAS SIMPLES listados no item 7.7 do Edital de Abertura (RG, CPF, Comprovante de Residência, Título de Eleitor, Certificado de Escolaridade, Dados Bancários e Atestado de Saúde Admissional).

### 3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. O não comparecimento no prazo estipulado ou A FALTA DE DOCUMENTAÇÃO implicará na **desclassificação automática**, sendo convocado o próximo candidato da lista, conforme o item 7.4 do Edital 001/2026.

3.2. A jornada de trabalho diária será definida no ato da assinatura do Termo de Adesão, conforme a necessidade da unidade escolar (4, 6 ou 8 horas).

São Felipe d'Oeste/RO, 11 de maio de 2026.

*Sidney Borges de Oliveira*  
Prefeito Municipal